



Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

LEI Nº637/2001 DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

025 - Edificações Públicas

1013 - Melhoramento e reforma de prédios públicos

4110-00.00-Obras e Instalações - Fonte 11.331 -

Convênio EstadualR\$23.000,00

Total R\$53.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagidos à 21 de maio de 2.001.

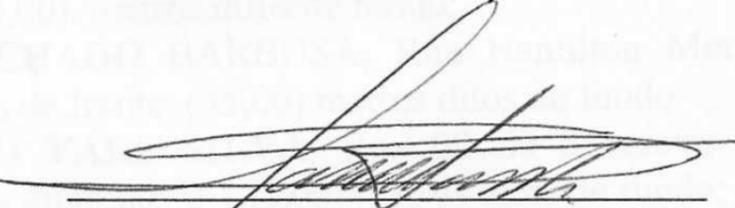
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário...

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 30 de Agosto de 2001.



ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por esta Secretaria Municipal de Administração em 30 de Agosto de 2.001.



WILSON CUIAMAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração